

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Prédio da Reitoria - Fax: 231.9495 - Fone: 231.9281

LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DO SERVIÇO DE HEMATOLOGIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

1. INTRODUÇÃO

No mês de dezembro, a equipe de avaliação pericial do DSHST, composta pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho **Marcelo Fontanella Webster** e pelo Médico do Trabalho **Carlos Augusto Pereira Walger**, realizou levantamento ambiental nas dependências do Serviço de Hematologia do Hospital Universitário, no intuito de avaliar as condições de trabalho dos servidores técnico-administrativos da UFSC, referente a execução ou não de trabalhos em condições insalubres e/ou perigosas, de acordo com o disposto na Portaria N° 458/GR/96.

2. METODOLOGIA

Para elaborar o laudo a metodologia empregada foi a seguinte:

- a) Visita inicial efetuada pelos técnicos de segurança do trabalho, os quais procederam a descrição física de todos os setores do Departamento;
- b) Visitas técnico-periciais, efetuadas pelo Médico do Trabalho e pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho do DSHST;
- c) Reuniões técnicas nas quais a equipe avaliou os dados coletados, discutiu-os, para finalmente elaborar o presente laudo.

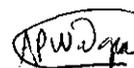
3. MATERIAL

A análise técnica foi qualitativa.

4. PRESENTES

Fizeram-se presentes, além da equipe da DSHST, os seguintes funcionários do Serviço de Hematologia do HU:

- Serv. Miguel
- Serv. Dr. José Carlos



5. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA-EPC's - E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI's

Tendo em vista que a legislação do RJU ainda não regulamentou o assunto Equipamentos de Proteção (EP), a análise dos mesmos, de acordo com o previsto, foi feita fundamentada nas normas regulamentadoras de números 1 e 6, constantes da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho.

Realizadas as inspeções periciais é nosso parecer que a Universidade não cumpre totalmente os estabelecidos nas NR 1, 1.7b V e VI; 1.7c I e II; 1.8 a, b e d; 6.2 a, b e c; 6.3 I; 6.3 II; 6.3 III e 6.5 ao 6.8.

OBS.: Desde já informamos que, quando forem tomadas as medidas de caráter geral e/ou de caráter individual, muitos locais/funções que foram enquadrados como insalubres ou como perigosos deixarão de ter tal enquadramento o que, insistimos, está previsto na legislação.

6. ATIVIDADES

- Aux. de Laboratório
- Tec. de Laboratório
- Bioquímico
- Aux. de Enfermagem
- Tec. de Enfermagem
- Assist. Administrativo
- Datilógrafo
- Recepcionista
- Enfermeiros
- Médico

7. DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES TÉCNICAS

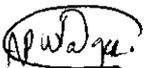
- Atendimento aos pacientes
- Lavação/Esterilização de materiais
- Coleta de Sangue
- Transfusões
- Exames Sorológicos
- Entre outros.

8. DESCRIÇÃO DO LOCAL DO TRABALHO

O Serviço de Hematologia encontra-se instalado no andar térreo do prédio do HU, sendo construído em alvenaria com piso em concreto revestido de "Paviflex" e o teto é forrado com placas de lã de vidro.

O iluminamento é feito através de lâmpadas fluorescentes, sendo deficiente em quase todos os postos de trabalho.

A instalação elétrica é embutida em eletrodutos internos e externos à parede.

A ventilação é por janelas, porém o ambiente é muito pequeno.

A nível ergonômico, os postos de trabalho deixam a desejar principalmente em termos de postura, devendo ser feito um trabalho específico sobre o assunto.

9. MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS

As principais máquinas e equipamentos utilizados na execução das tarefas são os seguintes:

- Centrífugas
- Estufas
- Coletor Automático
- Seladores
- Agitador de Plaquetas
- Agitador Kleine
- Incubadoras
- Frezzer

Entre outros equipamentos necessários às atividades da área.

10. AGENTES FÍSICOS/QUÍMICOS/BIOLÓGICOS

A análise da exposição ocupacional aos agentes citados no título deste item será feita por local de trabalho, ficando a cargo do Diretor do Hospital o conseqüente enquadramento, o qual deverá ser feito baseado na localização por setor de trabalho.

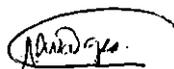
11. A ANÁLISE DE INSALUBRIDADE/ PERICULOSIDADE

11.1- Análise da NR-15 da Portaria 3.214/78

11.1.1 - Serviços Administrativos (Recepção/Datilógrafa/Assist.Adm.)

Os servidores que executam estas funções exercem as seguintes atividades: recebimento de amostras de sangue, punção digital para efetuar microhematócrito, entrega de resultados de exames, fornecimento de lanche aos doadores e entrevistas aos doadores.

É nosso parecer técnico, após Inspeção Pericial no local de trabalho, e tendo em vista o disposto no anexo 14 da NR-15 da Portaria 3.214/78 que os servidores que executam as atividades de recebimento de amostras de sangue e punção digital para microhematócrito, trabalham expostos aos riscos ocupacionais gerados por agentes biológicos presentes



no sangue dos doadores em situação que este anexo enquadra como geradora de condições insalubres de trabalho no grau médio.

11.1.2 - Serviços Técnicos(Aux. Lab./Tec.Lab./Bioquímico/Aux.Enf./Tec.Enf./Enfermeiro/Médico)

Os servidores que executam estas funções exercem as seguintes atividades: lavação e esterilização de materiais, separação de material contaminado, autolavagem de materiais, coleta de amostras, coleta de sangue de doadores, separação de sangue contaminado, transfusão de hemocomponentes, atendimento de pacientes soropositivo/HIV e realização de exames sorológicos.

É nosso parecer técnico, após inspeção pericial no local de trabalho, e tendo em vista o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria 3.214/78, que os servidores que executam as atividades acima descritas, trabalham expostos aos riscos ocupacionais gerados por agentes biológicos em situação que este anexo enquadra como geradora de condições insalubres no grau máximo por manterem contato permanente e habitual com sangue de pacientes portadores das mais diversas patologia como Hepatite, AIDS, etc...

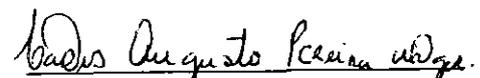
12- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O espaço físico do Serviço de Hematologia deixa a desejar, representando riscos aos trabalhadores deste setor.

O redimensionamento do arranjo físico deverá ser priorizado.

Florianópolis, 16 dezembro de 1996.


Marcelo Fontanella Webster
Marcelo Fontanella Webster
Eng. Segurança do Trabalho
Matr. UFSC 11015-3
CREA 37489-0


Carlos Augusto P. Walger
Carlos Augusto Pereira Walger
Médico do Trabalho
CRM 4371 - MTb 16327
Matr. UFSC 11511-2